



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.103, DE 14 DE JUNHO DE 2023


Concede o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Senhora Mayra Perpétua Grisólia de Melo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Senhora Mayra Perpétua Grisólia de Melo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE JUNHO DE 2023.**

  
**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza